

Declaração para Dispensa da Retenção das Contribuições Sociais e IRRF

Senado Federal
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Praça dos Três Poderes, s/n – Vila N / 2
70160-900 – Brasília – DF

A/C Conselho Editorial
Tel.: (61) 3303-6375

Declaro para os devidos fins que a empresa **RPS EVENTOS EIRELLI – ME**, com sede à Rua 24 de maio, 77 – 5º andar – conj. 504 – CEP 01041-001 – São Paulo –SP, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.461.397/0001-26**, para fins de não incidência na fonte do da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como a retenção de Imposto Retido na Fonte IRRF) que **é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, e, portanto, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 765 de 2 de Agosto de 2007, **está dispensada da retenção dos tributos na fonte.**

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), em conformidade com o disposto em ato da Receita Federal do Brasil (RFB);

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Receita Federal do Brasil (RFB) e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativa à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 29 de outubro de 2018.



ROBERIO PAULO DA SILVA – ME
CNPJ: 20.461.397/0001-26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20181029u20461397000126

Número da Nota

00000289

Data e Hora de Emissão

29/10/2018 15:13:56

Código de Verificação

2WNU-873A**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.461.397/0001-26**Inscrição Municipal: **4.995.230-7**Nome/Razão Social: **RPS EVENTOS EIRELI - ME**Endereço: **R VINTE E QUATRO DE MAIO 00077 - CENTRO - CEP: 01041-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC PRACA DOS TRES PODERES 2 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70165-900**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **fnunes@senado.leg.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação de 36m² de estande para participação do 16º Salão do Livro de Imperatriz, realizada no período de 27 de setembro a 6 de outubro de 2018, no Centro de Convenções de Imperatriz, Imperatriz - MA. Empenho 2018NE800994.

Dados bancários:

Banco Itau

Ag. 0180

c/c 05404-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.640,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

08176 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;